



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC**



ERRATA Nº 5

EDITAL 001/2023 – CMDCA – Regulamenta o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Schroeder para o Mandato 2024 a 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 2.668/2023 e ainda a Resolução nº 231/2022/CONANDA, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 001/2023/CMDCA, de 03/04/2023, cuja alteração está a seguir elencada:

Onde se lê: 4.1 Todos os candidatos eleitos deverão, obrigatoriamente, participar da formação inicial de no mínimo 40 (quarenta) horas, na modalidade presencial, oferecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme data a ser definida entre o período de 09/10/2023 à 17/11/2023, de segunda-feira à sexta-feira no horário de 08:00h às 12h / 13h às 17h.

Leia-se: 4.1 Todos os candidatos eleitos deverão, obrigatoriamente, participar da formação inicial de no mínimo 40 (quarenta) horas, na modalidade presencial, oferecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme data a ser definida entre o período de 09/10/2023 à 31/12/2023, de segunda-feira à sexta-feira no horário de 08:00h às 12h / 13h às 17h.

Justifica a alteração, tendo em vista que a empresa que irá realizar a capacitação presencial não tem datas disponíveis dentro da data inicialmente prevista no edital.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Schroeder, SC, 08 de novembro de 2023.

Teresinha Tomaselli Tecilla
Presidente do CMDCA

Lauro Tomczak
Prefeito Municipal